

**DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$277.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			277.250,00
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
67	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISM	7.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
84	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANC	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
90	15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIM	260.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN		
71	20.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-7.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
82	15.451.0013.1005.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2016

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Comunicação Sul

EDIÇÃO: Nº 1550

EDITADO EM: 08 / 03 / 16

**DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414**


02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
92	15.452.0011.2019.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	502 000		Acertar Manualmente...			
93	15.452.0011.2019.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		-210.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	1
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	502 000		Acertar Manualmente...			

**Anulação ( - )**

**-277.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2016

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL